



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 9 de junho de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15) Tiago César Costa (16) e, ausente, Fábio de Jesus Mota (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Oitava (8ª) Sessão Extraordinária, de 2019, realizada em 08 de dezembro de 2019; da Primeira (1ª) e Segunda (2ª) Sessões Extraordinárias, realizadas ambas, no dia 25 de março de 2020, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Dada como lida a ata da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Mogimiriano, a ilustres personalidades, realizada em 18 de dezembro de 2019. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, "a", e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 197/2020, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, para a Décima Quarta (14ª) sessão ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2020, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 54, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 17/2020, datada de 10/03/2020, objeto do Ofício nº 17/2020, de igual data, "ratificando aprovação de regulamento de recursos humanos do consórcio Intermunicipal CEMMIL"; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 55, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 30/2020, datada de 01/06/2020, objeto do Ofício nº 30/2020, de igual data, "dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 56, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 7, localizada no loteamento residencial Élzio Mariotoni, de Rua Marco Antonio Franco de Campos”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 57, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 9, localizada no loteamento residencial Flor D’Aldeia, de Rua José Franco de Campos Junior”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs 17 e 30/2020, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou que os Projetos de Lei nºs 54 e 55/2020 fossem apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 198/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO QUE ENVIEM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA MÁQUINA QUE FOI DOADA PELO JORNAL A COMARCA E ESTAVA NA “PRAÇA CENTENÁRIO DE A COMARCA”. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS; Requerimento Nº 199/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A SECRETARIA COMPETENTE QUE ENVIE RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS NÚMEROS DE AUTUAÇÕES E MULTAS APLICADAS NO PROGRAMA DE COMBATE DE QUEIMADAS URBANAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 200/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO INFORMAÇÕES SOBRE BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS DA DENGUE NO MUNICÍPIO. Autoria: GERSON LUIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 201/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POSSAM DAR INFORMAÇÕES SOBRE OS BOLETINS DIÁRIOS NO MUNICÍPIO, POR BAIRRO OU REGIÕES, ACERCA DA CONTAMINAÇÃO DO COVID19: Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 452/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente que, providências a troca de lâmpadas queimadas na Rua Rachid Ajub Andare, em frente ao nº 371, 324 e 285/ Jardim Tropical. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 453/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIA PARA QUE, COM URGÊNCIA, REALIZE ROÇAGEM DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA JUNIOR – BAIRRO LINDA CHAIB. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 454/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA PRÓXIMO A EMEB “VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA” LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANERA, NO JD. FLAMBOYANT. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 455/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente que, providências a troca de lâmpadas queimadas na Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, em frente ao nº 150/ Pq. da Imprensa. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 456/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA CONTENDO INCLUSIVE VALORES DE MULTAS A SEREM APLICADAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

NÚMERO DE TELEFONE PARA DENÚNCIAS DE QUEIMADAS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 457/2020 - Assunto: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA RACHID AJUB ANDARES. Aatoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 458/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MANAUS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MOGI. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 118/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CAPITÃO LUCIANO PEIXOTO, DA POLÍCIA MILITAR PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MAJOR. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 125/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR SERGIO DIAS REGO, OCORRIDO NO DIA 29 DE MAIO DE 2020. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 126/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MAJOR LUCIANO PEIXOTO, DA POLÍCIA MILITAR PELOS TRABALHOS REALIZADOS EM MOGI MIRIM E QUE AGORA DEIXA NOSSA REGIÃO PARA UMA NOVA EMPREITADA. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 132/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BRUNO (ZECA BRUNO) OCORRIDO EM MOGI MIRIM NO DIA 07/06/2020. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 133/2020 - Assunto: ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O SENHOR THIAGO GALENBECK GAGLIARDI DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MENEZES, PRESIDENTE DA ACADEMIA ITAPIRENSE DE LETRAS E ARTES, QUE NO ÚLTIMO DIA 12 DE JUNHO, COMPLETOU 27 ANOS DE CRIAÇÃO. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 134/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO POLYDORO "CARLINHOS" EXFUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, OCORRIDO EM 10 DE JUNHO DE 2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 135/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALCIDES BENATTI, OCORRIDO EM MOGI MIRIM NO DIA 10/06/2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR.

A seguir, o Sr. Presidente, conforme reza o Artigo 219, do Regimento Interno, comunicou o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente às contas de 2016, que estava disponibilizada a todos os vereadores cópia digital do processo e que a Câmara estava toando providências para disponibilizar o processo, em seu site, à consulta popular, pelo prazo de 60 dias; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, e sendo o Expediente reduzido, conforme artigo 211, do Regimento Interno, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 18h55, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a dezesseis dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO; ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno, combinado com os Artigos 208, § 7º, e 211, do Regimento Interno: 1.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 46, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2021, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ele aclarou, que duas audiências públicas tinham sido realizadas, para a discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, uma, por parte da prefeitura, e outra, pela Câmara, conforme exigência do Tribunal de Contas - TC, todavia, sem a presença maciça da população, haja vista os riscos de contaminação com a pandemia e o isolamento social; que a previsão orçamentária, para 2021, de 367 milhões de reais, era inferior à de 2020, de 404 milhões de reais, porém, ele estava otimista; que a Secretaria de Esportes era a única secretaria, cuja previsão aumentara, não diminuía, e isto tinha se dado por conta do orçamento impositivo; que a previsão orçamentária da prefeitura, acrescida da previsão orçamentária da autarquia municipal, chegava aos 459 milhões de reais; que o investimento, na área da saúde, seria maior do que o da área da educação, com um investimento de mil e quinhentos reais, por habitante/ano, índice superior ao de várias cidades, e a saúde deveria ser prioritária sempre; que o orçamento impositivo era algo muito bom; que os vereadores haviam indicado, imposto às entidades, um valor aproximado de 2,76 milhões de reais, valor este, que jamais teria sido remetido às entidades, caso não existisse o orçamento impositivo, que ele desejava, que o próximo prefeito, gestor desse orçamento, ora votado, realizasse da melhor maneira possível, por Mogi Mirim, e que, ele, enquanto presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, parabenizava o Vereador Manoel Palomino, autor da lei do orçamento impositivo. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, que registrou a audiência pública, realizada pela administração municipal, na Estação Educação, para a discussão do projeto da LDO e declarou, segundo fora dito na audiência pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que o orçamento impositivo era algo muito novo, tanto para os elaboradores da peça orçamentária, bem como, aos vereadores. Explicou, que pela lei do orçamento impositivo, os vereadores tinham encaminhado emendas, para atender entidades, setores, as quais haviam direcionado o orçamento; que, até setembro, modificações e correções às emendas poderiam ser incorporadas, ao projeto de lei do orçamento, para o exercício de 2021, haja vista a dificuldade dos vereadores, com as rubricas orçamentárias e a possível necessidade de as modificar e, exemplo disto, fora a sua proposta de emenda para o Saquim – Cursinho Vestibular Gratuito, que estava sendo corrigida, pela segunda vez, para uma rubrica correta, que questões como essas seriam aprimoradas, no decorrer dos anos vindouros, e, para concluir, acentuou o prazo do mês de setembro de 2020, para a correção de qualquer lapso, ou alteração, às rubricas orçamentárias, para o exercício de 2021; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 46/2020, do Prefeito de Mogi Mirim); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado, em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento dos senhores *Sergio Dias Rego; José Bruno - Zeca Bruno, Francisco Polydoro – Carlinhos, Alcides Benatti e da técnica em enfermagem, Roseane Dias, vítima do covid 19*, todos falecidos recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 19h10, do que, para constar, determinou a lavratura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM